



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019 - TRE/PB
Processo SEI nº 4436-71.2019.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ: 10.339.944/0001-41

CONTRATO: 02/2019 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 02/2019 - TRE/PB prevê, na cláusula décima oitava, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 de 21/09/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Logística da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (atual Ministério da Fazenda), bem como nas convenções coletivas de trabalho das categorias, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000196/2019 e PB000242/2019;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 4.436-71.2019.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, Valter Félix da Silva, RG nº 932.907-SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a. A partir de 24/02/2019, o valor mensal do contrato é de **R\$ 22.983,61 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

POSTO DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR MENSAL
-------------------	----------------	--------	--------------

Fórum de Campina Grande – Motorista Categoria D	R\$ 4.855,14	02	R\$ 9.710,28
Fórum de João Pessoa – Motorista Categoria B	R\$ 4.214,71	02	R\$ 8.429,42
Fórum de João Pessoa – Motorista Categoria D	R\$ 4.843,91	01	R\$ 4.843,91
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 22.983,61

b. Para cobertura do reajuste no exercício de 2020, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2020NE000086, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2020NE000247, emitida em 11/02/2020.

João Pessoa, doze de fevereiro de 2020.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 13/02/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0653760** e o código CRC **92E266DA**.